



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

Ofício nº 880/2011/CAMP/MPC

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2011.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal
Município de Barra Longa
Estado de Minas Gerais

RESPONDIDO P/ OFÍCIO Nº 031
DE 21/09/2.011.

Assunto: requisição

Senhor Presidente da Câmara,

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais enviou à Câmara Municipal o Parecer Prévio emitido na Prestação de Contas Municipal n. 679107, relativo ao exercício de 2002, com a determinação de remessa da cópia autenticada do Decreto Legislativo e das atas das sessões em que a matéria fosse discutida e votada.

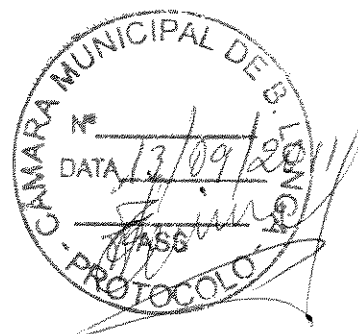
Em resposta, através da documentação protocolizada sob o n. 206415/2008, a Câmara Municipal remeteu a ata da sessão do dia 07/11/2008, estando ausente, contudo, a cópia autenticada do Decreto Legislativo que formaliza o julgamento das contas relativas ao exercício financeiro de 2008 votado, promulgado e publicado, conforme exigido pelo art. 44 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Nesse contexto, o Ministério Público de Contas requisita a Vossa Excelência o encaminhamento a este órgão ministerial, no prazo de 30 (trinta) dias, da cópia autenticada do referido Decreto Legislativo, com o resultado do julgamento das contas do Prefeito.

Certos do compromisso de Vossa Excelência para com o cumprimento dos comandos constitucionais e legais, aguardamos a referida documentação, solicitando, outrossim, que se faça referência ao número do processo da Prestação de Contas Municipal, a fim de agilizar a juntada aos autos.

Atenciosamente,


Glaydson Santo Soprani Massaria
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas





CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP 35447-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 26.151.787/0001-86

RUA GETÚLIO ETRUSCO Nº 50 - TEL/FAX: (31) 3877-5320

OFÍCIO Nº: CM/016/2008

ASSUNTO: Encaminha Cópia de Ata

SERVIÇO: Gabinete da Presidência

DATA: 08/12/2008

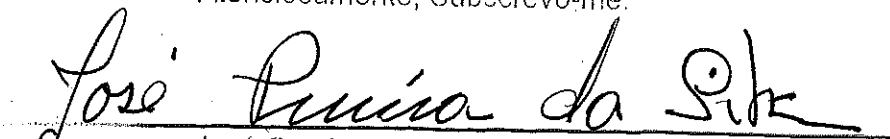
PROTÓCOLO TCE Nº 14.25 11/DEZ/08 206415 MAD 02

Senhor Presidente,

José Pereira da Silva, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Barra Longa, tem o grato prazer de passar às mãos de V. Exa. cópia autenticada da Ata da 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, que aprovou em 1ª, 2ª e 3ª discussões, por unanimidade de votos, o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2008 que aprovou com as RESSALVAS CONSTANTES DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS, emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, do atual Prefeito, Lúcio Flávio Xavier Carneiro, do Exercício Financeiro do ano de 2002.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente, Subcrevo-me.


José Pereira da Silva
Presidente

Exmº. Sr.
Ministro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Av. Raja Gabaglia, 1315
Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP 35447-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 26.151.787/0001-86

RUA GETÚLIO ETRUSCO Nº 50 - TEL/FAX: (31) 3877-5320

OFÍCIO Nº: CM/016/2008

ASSUNTO: Encaminha Cópia de Ata

SERVIÇO: Gabinete da Presidência

DATA: 08/12/2008

PROTOCOLADO TCE MG 14:25 11/DEZ/08 204415 MAD 02

Senhor Presidente,

José Pereira da Silva, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Barra Longa, tem o grato prazer de passar às mãos de V. Exa. cópia autenticada da Ata da 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, que aprovou em 1ª, 2ª e 3ª discussões, por unanimidade de votos, o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2008 que aprovou com as RESSALVAS CONSTANTES DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS, emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, do atual Prefeito, Lúcio Flávio Xavier Carneiro, do Exercício Financeiro do ano de 2002.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente, Subcrevo-me.

José Pereira da Silva
Presidente

Exmº. Sr.
Ministro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Av. Raja Gabaglia, 1315
Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP 35447-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 26.151.787/0001-86

RUA GETÚLIO ETRUSCO Nº 50 - TEL/FAX: (31) 3877-5320

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2008

JULGA AS CONTAS DO ATUAL PREFEITO, LÚCIO FLÁVIO XAVIER CARNEIRO, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2002.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA/MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no ARTIGO 206, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, faz saber que a Câmara, em Sessão Ordinária realizada aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2008, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Barra Longa, Exercício Financeiro de 2002, apresentado pelo atual Prefeito Municipal, Sr. Lúcio Flávio Xavier Carneiro e de conformidade com o Parecer Técnico do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com as ressalvas constantes das Notas Taquigráficas aprovadas pelo Relator e confirmadas pelos demais conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra Longa aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2008.



José Pereira da Silva

José Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Barra Longa

Édson Antônio Gomes

Édson Antônio Gomes
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barra Longa

Altair da Silva Vital

Altair da Silva Vital
1º Secretário da Câmara Municipal de Barra Longa



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP 35447-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 26.151.787/0001-86

RUA GETÚLIO ETRUSCO Nº 50 - TEL/FAX: (31) 3877-5320

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2008

JULGA AS CONTAS DO ATUAL PREFEITO, LÚCIO FLÁVIO XAVIER CARNEIRO, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2002.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA/MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no ARTIGO 206, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, faz saber que a Câmara, em Sessão Ordinária realizada aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2008, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

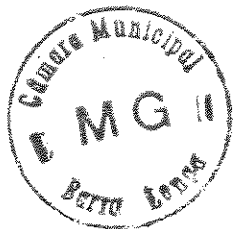
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Barra Longa, Exercício Financeiro de 2002, apresentado pelo atual Prefeito Municipal, Sr. Lúcio Flávio Xavier Carneiro e de conformidade com o Parecer Técnico do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com as ressalvas constantes das Notas Taquigráficas aprovadas pelo Relator e confirmadas pelos demais conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra Longa aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2008.



José Pereira da Silva
José Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Barra Longa

Édson Antônio Gomes
Édson Antônio Gomes
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barra Longa

Altair da Silva Vital
Altair da Silva Vital
1º Secretário da Câmara Municipal de Barra Longa